
RESOLUÇÃO Nº. 13 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CEARÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1.337, de 28 de março de 2019 e Lei Municipal nº 1338, de 28 de março de 2019.

Considerando o deliberado da Nona (3ª) Reunião Extraordinária, realizada em 11 de Novembro de 2021.

Considerando o que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, apreciar a proposta de Regimento Interno do Conselho Tutelar.

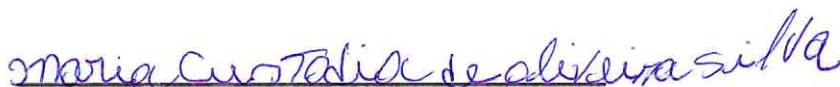
RESOLVE:

Art. 1º - APOVAR o Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Milagres - Ceará.

Art. 2º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Milagres - Ceará, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - O anexo 01 (um) - Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Milagres - Ceará faz parte desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Custódia de Oliveira Silva
Presidente do COMDICA